Dossiê da emenda Pix 202540780002

Plano de ação 09032025-2-088161 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcio Bittar
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 4.752.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.752.000,00
Valor repassado	R$ 4.752.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Construção do Canal de Drenagem no Município de Tarauacá - 1ª Etapa. O município de Tarauacá, possui grande relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do estado do Acre, o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) oficial de Tarauacá (AC), relativo ao ano de 2010, é de 0,539, o que é considerado baixo. A população da cidade de Tarauacá (AC) é de 43.464, de acordo com dados do Censo de 2022 realizado pelo IBGE. Sua economia é fortemente baseada na agricultura familiar, pesca artesanal e atividades extrativistas. A construção do canal de drenagem no Município de Tarauacá é uma medida estratégica e urgente, diante das recorrentes situações críticas enfrentadas pela população. O canal terá uma extensão de 1.030,31 metros em dois trechos, sendo o principal com 621,09m e um secundário de 409,22m, conforme levantamento realizado. O levantamento foi realizado em trecho sem habitação, conforme coordenadas: Latitude: -08° 09' 01.3433 S, Longitude: -70°46' 29.9061O. Trata-se de um córrego com uma faixa de preservação já prevista, que ainda assim torna-se uma área problemática em épocas de precipitação pluviométrica mais intensa que, no caso do município de Tarauacá, vai do mês de novembro ao mês de abril. Este projeto visa a canalização a céu aberto do Córrego, responsável pela coleta das águas de chuva da macrobacia daquela região. É, portanto um projeto integrado, que propõe o controle de erosões, inundações e coletas das águas de chuvas dos bairros adjacentes que compõem a respectiva bacia. A recuperação das áreas de erosões e inundações irá proporcionar a adequação das áreas dentro das exigências ambientais pertinentes, e ainda, um melhor e mais seguro aproveitamento das áreas disponíveis, como polo de lazer. No marco zero do início das erosões causadas pelo leito natural do talvegue, localizado no trecho principal iniciado na Rua Nilo Freire de Albuquerque, que hoje direciona todas as águas coletadas para o Rio Tarauacá. Para a determinação das vazões de projeto, foram utilizados dados de campo, como área da bacia, declividade do trecho do canal, extensões a serem cobertas pelo canal e dados previamente calculados por verificação na região como intensidade das chuvas e tempo de concentração das mesmas. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o Código de Obras do Município em vigor. Área da bacia de contribuição: Bacia do Córrego 0,74 Km2 - Vazão máxima da bacia 95,33 m3 /s - Comprimento do talvegue 621,09 ml + 409,22 ml - Desnível total do talvegue 1,474 ml. Foi projetado um canal trapezoidal misto, nas seções de projeto, com paredes de aduelas pré-fabricadas sobre pedra argamassada e fundo em concreto 18,0 Mpa, espessura 0,20 metro, armado duplamente com tela de aço CA-60 bitolas 5,00mm e 4,2mm, formando malhas de

15x20cm. O canal ora projetado tem capacidade de vazão superior à vazão de projeto do Córrego, para um tempo de recorrência de 20 anos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540780002 de Marcio Bittar
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.752.000,00: 2025OB008370

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 645.453,46 - confiança 97% (não conta como evidência; método: cache)
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de diversas áreas, de manifestação cultural para atender eventos culturais e institucionais, promovidos, realizados e/ou apoiados pelo governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM), nos municípios do estado do Acre, bem como: prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título
Fornecedor: LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI (07204141000175)
Análise: O objeto do documento (serviços artísticos e de suporte técnico-operacional para eventos culturais e institucionais da FEM/Governo do Estado do Acre) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de canal de drenagem no Município de Tarauacá, 1ª Etapa). O valor do documento (R$ 645.453,46) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 4.752.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/670

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 1.026.480,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
. Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de diversas áreas, de manifestação cultural para atender eventos culturais e institucionais, promovidos, realizados e/ou apoiados pelo governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM), nos municípios do estado do Acre, bem como: prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a títul
Fornecedor: AGIUS SERVIÇOS, LOGÍSTICA E EVENTOS - LTDA (40012506000135)
Análise: O objeto do documento (serviços artísticos e de suporte a eventos culturais e institucionais, contratados pelo Estado do Acre via FEM) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de canal de drenagem em Tarauacá, 1ª etapa). O valor do documento (R$ 1.026.480,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 4.752.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/664

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 743.925,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa para a prestação de serviços de regularização fundiária urbana de interesse social na área de intervenção Bairro Eldorado, no município de Rio Branco - Acre, compreendendo a (mobilização social, levantamento socioeconômico, coleta de documentos, preenchimento de formulários, trabalho jurídico, proposta urbanística e o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado da área delimitada pelo perímetro de intervenção), com área de aproximadamente 331.004,89m² contemplando aproximadamente 600 lotes, entre o Governo do Estado do Acre e o Ministério das Cidades a
Fornecedor: SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIARIA LTDA (40840199000180)
Análise: O objeto do documento (regularização fundiária urbana no Bairro Eldorado, em Rio Branco) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de canal de drenagem em Tarauacá, 1ª etapa). Município, tipo de obra e natureza do serviço são diferentes, e o valor do documento (R$ 743.925,60) difere do valor repassado (R$ 4.752.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e a emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1377

[pncp_contrato] 2026-01-16 - R$ 2.593.498,87 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS

(RUA DE ACESSO PROJETADA 01 E 02, BAIRRO CORCOVADO) NO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 922325/2021 - TRANSFEREGOV, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA DE TARAUACÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Fornecedor: MARTINS E FERRAZ LTDA (84318187000166)

Análise: O objeto do documento é pavimentação asfáltica de vias urbanas com calçadas, vinculada a Contrato de Repasse nº 922325/2021 do Ministério das Cidades, ao passo que o objeto declarado da emenda Pix é a construção de canal de drenagem (1ª Etapa) no Município de Tarauacá. A natureza da obra e o valor divergem (R$ 2.593.498,87 no contrato frente a R$ 4.752.000,00 repassados na emenda). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, a ser verificado com outras fontes, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2537

[pncp_contrato] 2025-12-04 - R$ 980.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes de estabilização do Canal de Drenagem no município de Marechal Thaumaturgo/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Fornecedor: F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA (34711259000162)

Análise: O documento trata de canal de drenagem, mas em outro município (Marechal Thaumaturgo/AC, e não Tarauacá/AC), refere-se a serviços remanescentes de estabilização e tem valor de R$ 980.000,00, bem diferente do valor repassado na emenda (R$ 4.752.000,00). Não há identidade de município, de meta ou de valor que permita vincular este contrato ao uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda à execução da emenda Pix; este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2185

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88161/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88161/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88161/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540780002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.